



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7150eww9yNR-w&chave2=Ug8cwwspH.-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07447806757-BRUNO MARINHO RAVAGLIA | 33934628818-MARIANA BALEIRON SITTA | 02035829933-ANDERSON SANDRINI BOTEGA
66845742553-DENIS LACERDA DE QUEIROZ

GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF nº 30.458.930/0001-54
NIRE 42.300.046.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 09 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A** (“Companhia”), localizada na Av. Santa Catarina, nº 402, Centro, CEP 88.955-000, na Cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pela Sra. Mariana Baleiron Sitta.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) a nomeação de novo diretor da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise, o acionista único, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou o quanto segue:
 - (i) a renúncia apresentada pelo Sr. **ANDERSON SANDRINI BOTEGA**, brasileiro, nascido em 08/02/1977, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3026440, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 020.358.299-33, residente e domiciliado na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Washington Luiz, nº 167, Vila Moema, CEP 88.705-230, do cargo de Diretor Técnico, conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I; e
 - (ii) a nomeação do Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar, conjunto 31, Itaim Bibi, CEP 01.451-000, para o cargo de Diretor Técnico, com início do mandato na presente data, pelo restante do período do mandato de 02 (dois) anos dos Diretores eleitos em 25 de fevereiro de 2022. O diretor ora eleito:



- a. toma posse de seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse, na forma do artigo 149 da Lei das S.A., que integra a presente ata como Anexo II, devendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu sucessor; e
- b. declarou, quando da assinatura do Termo de Posse, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(iii) considerando a renúncia e nomeação ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos Srs. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, acima qualificado, no cargo de Diretor Técnico; **DENIS LACERDA DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Bandeirantes, nº 191, apto. 101, CEP 30.315-000, no cargo de Diretor Comercial e Financeiro; e **SANDRO MARIO STROIEK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 903665959-8, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.025.930-72, residente e domiciliado na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua José Bonifácio, nº 951, Centro, CEP 99740-000, no cargo de Diretor Presidente.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi então assinada pelo acionista Sul Concessões e Participações S.A. (representada por seus diretores Denis Lacerda de Queiroz e Mariana Baleiron Sitta), pelo presidente da mesa, Denis Lacerda de Queiroz, e pela secretária da mesa, Mariana Baleiron Sitta.

Balneário Gaivota/SC, 09 de agosto de 2023.

[Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio]

[Quebra de página intencional. Assinaturas seguem na próxima página]



[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Gaiivota Saneamento SPE S.A. realizada em 09 de agosto de 2023]

Mesa:

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente da Mesa

Mariana Baleiron Sitta
Secretária da Mesa

Acionista:

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Mariana Baleiron Sitta
Diretora

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238417018 Protocolo 238417018 de 16/08/2023 NIRE 42300046957

Nome da empresa GAIIVOTA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401866057556468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2023

ANEXO I

CARTA DE RENÚNCIA DE DIRETOR

Balneário Gaivota/SC, 09 de agosto de 2023

À

GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A

Av. Santa Catarina, nº 402, Centro

CEP 88.955-000

Balneário Gaivota/SC

REF: CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **ANDERSON SANDRINI BOTEGA**, brasileiro, nascido em 08/02/1977, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3026440, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPE/MF”) sob o nº 020.358.299-33, residente e domiciliado na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Washington Luiz, nº 167, Vila Moema, CEP 88.705-230, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de membro de Diretor Técnico da **GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 30.458.930/0001-54, com sede na Cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina, na Av. Santa Catarina, nº 402, Centro, CEP 88.955-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42300046957 (“Companhia”), para o qual fui eleito, e, conseqüentemente, renunciar a todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretratável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), seja a que título for, incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia.

Atenciosamente,

ANDERSON SANDRINI BOTEGA

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238417018 Protocolo 238417018 de 16/08/2023 NIRE 42300046957

Nome da empresa GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401866057556468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2023

ANEXO II

TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF nº 30.458.930/0001-54
NIRE 42.300.046.957

Pelo presente instrumento, o Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420, expedida pela SPTC/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 074.478.067-57, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar, conjunto 31, Itaim Bibi, CEP 01.451-000, toma posse no cargo de **Diretor Técnico** da **GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 30.458.930/0001-54, com sede na Cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina, na Av. Santa Catarina, nº 402, Centro, CEP 88.955-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42300046957 (“Companhia”), pelo restante do período do mandato de 02 (dois) anos dos Diretores eleitos em 25 de fevereiro de 2022, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2022 e registrada na JUCESC em 14 de março de 2022 sob o nº 20226298426.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Balneário Gaivota/SC, 09 de agosto de 2023.

BRUNO MARINHO RAVAGLIA

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238417018 Protocolo 238417018 de 16/08/2023 NIRE 42300046957

Nome da empresa GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401866057556468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2023



238417018

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A
PROTOCOLO	238417018 - 16/08/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300046957
CNPJ 30.458.930/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023
SOB N: 20238417018

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02035829933 - ANDERSON SANDRINI BOTEGA - Assinado em 14/08/2023 às 18:02:13
Cpf: 07447806757 - BRUNO MARINHO RAVAGLIA - Assinado em 15/08/2023 às 15:49:13
Cpf: 33934628818 - MARIANA BALEIRON SITTA - Assinado em 14/08/2023 às 18:31:11
Cpf: 66845742553 - DENIS LACERDA DE QUEIROZ - Assinado em 14/08/2023 às 19:09:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238417018 Protocolo 238417018 de 16/08/2023 NIRE 42300046957

Nome da empresa GAIVOTA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401866057556468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2023